

PROJETO DE LEI N.º030/17, de 06 de junho de 2.017.

“Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda – CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA – GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo, e *considerando* a necessidade das atividades de estágio curricular como forma de aprendizagem profissional sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a realizar Convênio com cooperação técnico-operacional com *Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda - CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde*, objetivando a cooperação mútua, concessão de Estágios Curriculares, nos campos de prática nas áreas de Técnico (a) de Enfermagem e Técnico (a) em Radiologia em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº. 11.788/2008 e na Resolução COFEN nº. 441/2013.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda - CETESI, arcará com as despesas de manutenção do convênio, que será de (01) um ano, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob a forma de contrapartida, firmada em contrato, nas formas e extensões do respectivo Plano de Trabalho, que será parte integrante desta.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.017.



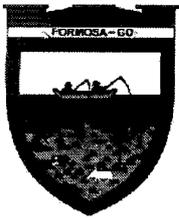
ERNESTO ROLLER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N.º030/17, de 06 de junho de 2.017.

ANEXO 01

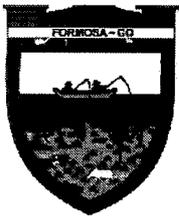
MINUTA DE CONVÊNIO



PROJETO DE LEI N.º030/17, de 06 de junho de 2.017.

ANEXO 02

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO



PROJETO DE LEI N.º 030/17, de 06 de junho de 2.017.

JUSTIFICATIVA

*Colenda Câmara,
Ínlito Presidente,
Nobres Vereadores,*

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de autorizar o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o *Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda - CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde*, objetivando a cooperação mútua, concessão de Estágios Curriculares, nos campos de prática nas áreas de Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia em todas as unidades ligadas à saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº. 11.788/2008 e na Resolução COFEN nº. 441/2013.

É imprescindível relatar que cada programa desenvolvido em decorrência deste Convênio terá seus objetivos, atividades, programa de execução, forma de avaliação, responsabilidades técnicas, científicas, financeiras ou qualquer outra condição específica, estipulada em Termo Aditivo, previamente acordado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa-GO e as instituições de ensino técnico de enfermagem e radiologia. Respeitando as pactuações e a organização didático-pedagógica mantida por cada instituição.

Neste sentido certo é que os nobres edise os partícipes convenientes também são sensíveis à melhoria das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como a qualificação e desenvolvimento técnico e científico dos profissionais da área de saúde.

Desta sorte, mister é a necessidade a aprovação do presente projeto dado a sua importância e necessidade requerendo desde já consideração e empenho desta Casa de Leis no que tange a apreciá-lo e votá-lo o quanto antes para que possa produzir seus efeitos de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA - GO, AOS (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.017.


ERNESTO ROLLER
PREFEITO MUNICIPAL